

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0347 A 0356/2026 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0347/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903553/2026-81, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANA LUCIA SABINO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). OSCAR CAETANO SABINO, matrículas 1079-0/UFV e 430485/SIAPE, ocorrido no dia 13/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.280,54 (cinco mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0348/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903340/2026-50, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA CRISTINA PATARO MAFFIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). EDUARDO MARCIO MAFFIA, matrículas 4041-X/UFV e 428514/SIAPE, ocorrido no dia 12/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 15.971,96 (quinze mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0349/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904563/2026-34, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA LUCIA CARDOSO RUSSO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). LEO CARLOS CARDOSO DE CARVALHO, matrículas 9583-4/UFV e 430098/SIAPE, ocorrido no dia 02/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.974,26 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0350/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904073/2026-38, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA ANTHERA JUSTO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). GERALDO PASTOR JUSTO, matrículas 4420-2/UFV e 428713/SIAPE, ocorrido no dia 12/02/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.115,74 (dois mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0351/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903653/2026-16, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RITA MARCIA ANDRADE VAZ DE MELLO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). HELCIO VAZ DE MELLO, matrículas 0833-8/UFV e 427111/SIAPE, ocorrido no dia 06/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 22.517,87 (vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0352/2026/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.903383/2026-35, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JANETE CARDOSO DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ABIGAIL CARDOSO DA SILVA, matrículas 2899-1/UFV e 428033/SIAPE, ocorrido no dia 10/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.446,11 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0354/2026/PGP, DE 30 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904805/2026-90, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA TEREZA QUINTAO CARNEIRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). FRANCISCA IZA QUINTAO CARNEIRO, matrículas 2345-0/UFV e 427841/SIAPE, ocorrido no dia 06/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.456,23 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0355/2026/PGP, DE 30 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904997/2026-34, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). EMERSON SOARES CARVALHO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). RAIMUNDO ALVES CARVALHO, matrículas 6496-3/UFV e 429907/SIAPE, ocorrido no dia 19/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.578,60 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0356/2026/PGP, DE 30 DE ABRIL DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904388/2026-85, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LEANDRO DE SOUZA MARTINS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE RAIMUNDO MARTINS, matrículas 3007-4/UFV e 428092/SIAPE, ocorrido no dia 27/03/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2971,21 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio